PORTARIA CRTR9 Nº 0007/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FECHAMENTO DA SEDE DO CRTR9 E DELEGACIAS, EM FUNÇÃO DO FERIADO DE CARNAVAL.

A DIRETORIA EXECUTIVA INTERVENTORA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 9ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 e Decreto nº 9.531, de 17 de outubro de 2018 e pelo Regimento Interno deste Conselho Regional;

CONSIDERANDO o estabelecido em ATA da 050ª Reunião da Diretoria Interventora do Conselho Regional de Técnicos em radiologia da 9ª região, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o calendário do feriado de carnaval no ano corrente;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o fechamento da sede e delegacias regionais nos dias 28/02/2022, 01/03/2022 e 02/03/2022. Não haverá expediente nestes dias.

Art. 2º - O retorno dos trabalhos acontecerá em 03/03/2022 considerando os dispostos da Portaria CRTR9 nº 06/2022, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2022.

TR. ELIZABETE JORGE DA MATA XAVIER

Diretora Presidente Interventora – CRTR 9ª Região GO/TO/AC/RO